

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com atestado médico, de 14 de outubro de 2025, resolve

CANCELAR

a Licença de Saúde da servidora EVA NUNES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod455002